



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 3042/97
(25 DE JUNHO DE 1997)

Dispõe sobre: Abertura de Crédito Adicional
Suplementar.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras
aprova, e eu, PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES, na qualidade de Prefeito do
Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um
crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 15.00,00 (quinze mil reais), destinado a
atender a seguinte dotação orçamentária

09. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1581031.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.2.0.0. Transferências Correntes

3.2.3.0. Transfer. Instit. Privadas

3.2.3.1. Subvenções Sociais.....R\$ 15.000,00

TOTAL.....R\$ 15.000,00

ARTIGO 2º - O ato de abertura indicará os recursos
para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no Artigo 1º,
obedecidas as normas do Artigo 43 da Lei nº 4320/64.

AS COMISSÕES DE:

Justiça e Finanças
S.S. em 08/08/97

PRESIDENTE

UNICA APROVADO
DISCUSSÃO
S.S. 14/08/97

PRESIDENTE

UNICA AÇÃO
APROVADA
OZ 22 UC 810

PRÉ-DEFE

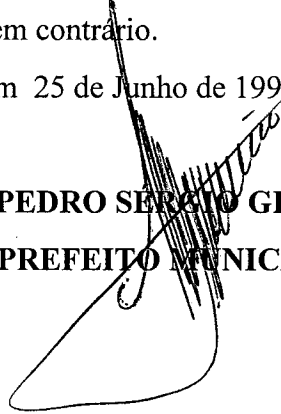
AS COM 22022 MOC 2A

PRÉ-DEFE

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 25 de Junho de 1997.

PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES
-PREFEITO MUNICIPAL-





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

Ofício nº 987-97

Em 25 de Junho de 1997.

SENHOR PRESIDENTE:

Valemo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 2448-Dispõe sobre: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os protestos de nossa real estima e distinta consideração.

PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES
-PREFEITO MUNICIPAL-

EXMO. SR.

JOSÉ SOARES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CAIEIRAS

20.06.97
Lucimara S. Nascimento
Assessora Permanente

cesj



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 2448

(25 DE JUNHO DE 1997)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

Tal Propositura, Senhores Vereadores, visa atender solicitação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caieiras - APAE, contida no Of. nº 10/97, datado de 16 de Abril de 1997, cuja cópia segue anexa.

Assim expondo, requiro de Vossas Excelências, a apreciação da matéria ora apresentada.

PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES
-PREFEITO MUNICIPAL-